

REALIZAÇÃO

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) Florence Bauer — Representante do UNICEF no Brasil Michael Klaus — Chefe de Comunicação e Parcerias do UNICEF no Brasil

Liliana Chopitea — Chefe da área de Políticas Sociais e Monitoramento e Avaliação do UNICEF no Brasil

NÚCLEO EDITORIAL

Elisa Meirelles Reis, Letícia Sobreira, Michael Klaus e Pedro Ivo Alcantara (Coordenação Editorial); Boris Diechtiareff, Liliana Chopitea, Luíza Almeida, Willian Wives, Danilo Moura, Gilberto Boari e Martina Duffner (Política Social e Dados).

PRODUCÃO EDITORIAL

Produção de conteúdo: Elisa Meirelles Reis Projeto gráfico, diagramação e capa: Victor Malta Foto de capa: ©UNICEF/BRZ/Raoni Libório

CONDUÇÃO DO ESTUDO

Jorge Paz e Carla Arévalo – IELDE (Especialistas em economia e demografia).

www.unicef.org.br www.facebook.com/unicefbrasil www.twitter.com/unicefbrasil www.instagram.com/unicefbrasil

SUMÁRIO

6 em cada 10 crianças e adolescentes brasileiros vivem na pobreza, Florence Bauer	4
Pobreza monetária e privações múltiplas	6
O conceito de privações múltiplas	8
Panorama de cada privação	. 10
O conjunto de privações no Brasil	. 14
Conclusões e recomendações	.16
Dados e tabelas	.18



6 em cada 10 crianças e adolescentes brasileiros vivem na pobreza

UNICEF alerta que pobreza é mais que renda e chama a atenção para as múltiplas privações a que meninas e meninos estão expostos

o Brasil, mais de 18 milhões de crianças e adolescentes (34,3% do total) vivem em domicílios com renda *per capita* insuficiente para adquirir uma cesta básica de bens. Mas a pobreza na infância e na adolescência é ainda maior. Isso porque, para entender a pobreza, é preciso ir além da renda e analisar se meninas e meninos têm seus direitos fundamentais garantidos.

Para colocar luz sobre esse tema, o UNICEF lança o presente estudo e faz um alerta: 61% das meninas e dos meninos brasileiros vivem na pobreza – sendo monetariamente pobres e/ou estando privados de um ou mais direitos.

Incluir a "privação de direitos" como uma das faces da pobreza não é comum nas análises tradicionais sobre o tema, mas é essencial para dar destaque a problemas graves que afetam meninas e meninos e colocam em risco seu bem-estar.

Educação, informação, proteção contra o trabalho infantil, moradia, água e saneamento foram as dimensões consideradas pelo UNICEF para esta análise, realizada com base na Pnad 2015. A ausência de um ou mais desses direitos coloca meninas e meninos em situação de "privação múltipla", uma vez que os direitos de crianças e adolescentes são indivisíveis.

No Brasil, quase 27 milhões de crianças e adolescentes (49,7% do total) têm um ou mais direitos negados. Os mais afetados são meninas e meninos negros, vivendo em famílias pobres monetariamente, moradores da zona rural e das Regiões Norte e Nordeste.

Com este estudo, o UNICEF quer contribuir com o Brasil em todas as suas esferas (federal, estadual e municipal) para identificar onde estão os principais pontos de atenção, entender o que pode ser feito para reverter o quadro atual e atuar para reduzir a pobreza na infância e na adolescência, em suas múltiplas dimensões.

Boa leitura!

Florence Bauer, representante do UNICEF no Brasil

Pobreza monetária e privações múltiplas

pobreza na infância e na adolescência tem múltiplas dimensões, que vão além do dinheiro. Ela é o resultado da interrelação entre privações, exclusões e as diferentes vulnerabilidades a que meninas e meninos estão expostos e que impactam seu bem-estar.

Pensando nisso, o UNICEF decidiu refletir sobre as dimensões da pobreza. Com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2015, foram analisados a renda familiar de meninas e meninos brasileiros de até 17 anos e o acesso deles a seis direitos básicos: educação, informação, água, saneamento, moradia e proteção contra o trabalho infantil. A ausência de um ou mais desses seis direitos coloca meninas e meninos em uma situação de "privações múltiplas" – uma vez que os direitos humanos não são divisíveis, têm de ser assegurados conjuntamente.

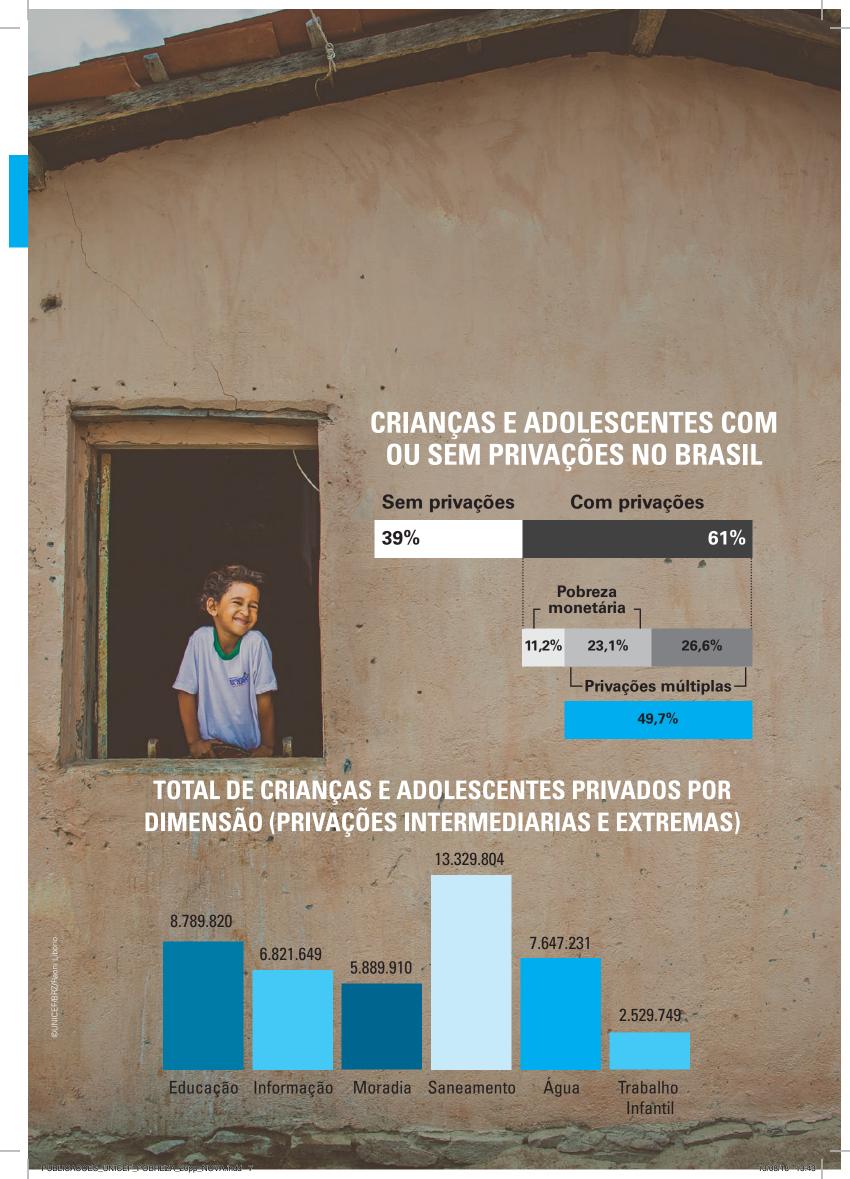
Como parte do estudo, foram analisadas, também, as disparidades no acesso a esses direitos no Brasil, segmentando dados por regiões e subgrupos populacionais – como negros e brancos. Foi organizada, ainda, uma série histórica, comparando os dados de 2005 a 2015.

Os resultados mostram que a pobreza monetária na infância e na adolescência foi reduzida no Brasil na última década, mas as múltiplas privações a que meninas e meninos estão sujeitos não diminuíram em igual proporção.

De acordo com a Pnad 2015, 61% das crianças e dos adolescentes brasileiros são pobres, seja porque estão em famílias que vivem com renda insuficiente – pobreza monetária –, seja porque não têm acesso a um ou mais direitos – privações múltiplas (*veja o gráfico ao lado*).

São 18 milhões de meninas e meninos (34,3%) afetados pela pobreza monetária – com menos de R\$ 346,00 per capita por mês na zona urbana e R\$ 269,00 na zona rural. Desses, 6 milhões (11,2%) têm privação apenas de renda. Ou seja: mesmo vivendo na pobreza monetária, têm os seis direitos analisados garantidos. Já os outros 12 milhões (23,1%), além de viverem com renda insuficiente, têm um ou mais direitos negados – estando em privação múltipla.

A esses 12 milhões, somam-se mais de 14 milhões de meninas e meninos que não são monetariamente pobres, mas têm um ou mais direitos negados. Juntos, eles representam quase 27 milhões de crianças e adolescentes brasileiros com privações múltiplas, sem a garantia de seus direitos fundamentais. Eles são praticamente metade (49,7%) da população brasileira de até 17 anos.



O conceito de privações múltiplas

lém de entender as múltiplas privações a que meninas e meninos estão expostos, é necessário observar a intensidade com que cada privação os afeta. Para tanto, foi feita uma análise de cada uma das dimensões presentes no estudo, categorizando o que seria uma privação intermediária – acesso ao direito de maneira limitada ou com má qualidade – e uma privação extrema – sem nenhum acesso ao direito. Os critérios utilizados foram faixa etária, legislação do País e os dados disponíveis na Pnad 2015 (veja a tabela ao lado).

Tomando como exemplo a educação: se alguém está na escola, na idade correta, aprendendo não tem privação. Se está na escola, mas não está alfabetizado ou está em atraso escolar, vive em uma situação de privação intermediária, que precisa ser analisada e revertida. Já se está fora da escola, o nível de privação é mais intenso, sendo chamado de "privação extrema". A mesma lógica vale para as outras cinco dimensões contidas no estudo.

Os resultados mostram que, dos 61% de crianças e adolescentes brasileiros que vivem na pobreza, 49,7% têm privações múltiplas. Muitas dessas meninas e desses meninos estão expostos a mais de uma privação simultaneamente. Em média, elas e eles tiveram 1,7 privação. Há 14,7 milhões de meninas e meninos com apenas uma, 7,3 milhões com duas e 4,5 milhões com três ou mais. Neste grupo, existem 13,9 mil crianças e adolescentes que não têm acesso a nenhum dos seis direitos analisados pelo estudo, estão completamente à margem de políticas públicas.

No conjunto de aspectos analisados, o saneamento é a privação que afeta o maior número de crianças e adolescentes (13,3 milhões), seguido por educação (8,8 milhões), água (7,6 milhões), informação (6,8 milhões), moradia (5,9 milhões) e proteção contra o trabalho infantil (2,5 milhões) (*Veja o gráfico da página anterior*).

As privações de direito também afetam de forma diferente cada grupo de meninas e meninos brasileiros. Moradores da zona rural têm mais direitos negados do que aqueles da zona urbana. Crianças e adolescentes negros sofrem mais violações do que meninas e meninos brancos. Moradores das regiões Norte e Nordeste enfrentam mais privações do que os do Sul e do Sudeste. E, conforme crescem, crianças e adolescentes vão experimentando um número maior de privações (saiba mais na pág. 14).

Compreender cada uma dessas dimensões é essencial para desenhar políticas públicas capazes de reverter a pobreza na infância e na adolescência.

DIMENSÃO	SEM PRIVAÇÃO	PRIVAÇÃO INTERMEDIÁRIA	PRIVAÇÃO EXTREMA	
EDUCAÇÃO	Criança em idade escolar que frequenta escola	Criança 9-17 anos que frequenta escola, mas com atraso.	Criança 4-17 anos que não frequenta um estabelecimento educacional.	
	sem atraso e sabe ler e escrever.	Criança maior de 7 anos analfabeta que frequenta um estabelecimento educacional.	Criança maior de 7 anos analfabeta que não frequenta um estabelecimento educacional.	
INFORMAÇÃO	Criança 10-17 anos que acessou a internet nos últimos três meses.	Criança 10-17 anos que não teve acesso à internet nos últimos três meses, mas tem uma televisão em casa.	Criança 10-17 anos que não utilizou a internet nos últimos três meses nem tem televisão em casa.	
TRABALHO INFANTIL	Criança 5-9 que não trabalhou ou realizou tarefas domésticas até nove horas na semana de referência.	Criança 5-9 que realizou tarefas domésticas entre 10 e 20 horas durante semana de referência.	Criança 5-9 que trabalhou ou realizou tarefas domésticas durante mais de 20 horas durante a semana de referência.	
	Criança 10-13 que não trabalhou ou realizou tarefas domésticas por mais de 14 horas na semana de referência.	Criança 10-13 que trabalhou por 14 horas ou realizou tarefas domésticas entre 15 e 20 horas durante a semana de referência.	Criança 10-13 que trabalhou por mais de 14 horas ou realizou tarefas domésticas durante mais de 20 horas durante a semana de referência.	
	Criança 14-17 que trabalha por até 20 horas ou realiza tarefas domésticas por até 20 horas.	Criança 14-17 que trabalhou entre 21 e 30 horas ou realizou tarefas domésticas entre 21 e 30 horas durante a semana de referência.	Criança 14-17 que trabalhou por mais de 30 horas ou realizou tarefas domésticas por mais de 30 horas na semana de referência.	
MORADIA	Criança 0-17 anos em lar com três ou menos pessoas por dormitório, tetos e paredes de material adequado.	Criança 0-17 anos que vive em uma casa com quatro pessoas por dormitório, ou cujas paredes e teto são de material inadequado (madeira aproveitada).	Criança 0-17 que vive em uma casa com mais de quatro pessoas por dormitório, ou cujas paredes e teto são de material inadequado (palha).	
ÁGUA	Criança 0-17 anos em lar com água dentro de casa, procedente de fonte segura.	Criança 0-17 anos que vive em uma casa com água dentro, mas cuja procedência é poço sem filtro ou de fonte desconhecida.	Criança 0-17 que vive em casa sem água dentro.	
SANEAMENTO	Criança 0-17 anos que vive em lar com banheiro de uso exclusivo e fossa séptica ou descarga na rede coletora ou pluvial.	Criança 0-17 que vive em casa com banheiro compartilhado ou com fossa rudimentar.	Criança 0-17 que vive em casa sem banheiro ou com vala a céu aberto.	

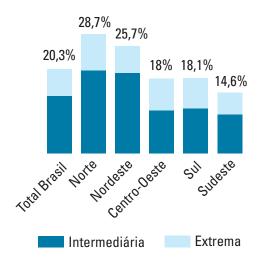
Panorama de cada privação

EDUCAÇÃO

o Brasil, 20,3% das crianças e dos adolescentes de 4 a 17 anos têm o direito à educação violado. 13,8% estão na escola, mas são analfabetos ou estão em atraso escolar, estando em privação intermediária. E 6,5% estão fora da escola, em privação extrema.

A garantia do direito à educação varia por regiões. No Norte, a proporção de crianças e adolescentes privados de educação é o dobro do que no Sudeste.

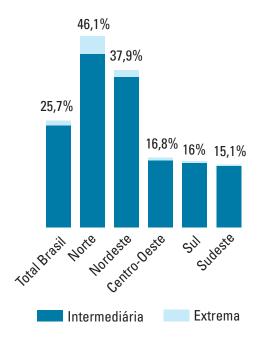
Há 545 mil meninas e meninos negros de 8 a 17 anos analfabetos, versus 207 mil brancos. O analfabetismo e o atraso escolar afetam 53% mais meninos do que meninas. E quem vive no quintil mais pobre da população tem quatro vezes mais privação do que os do quintil mais rico.



INFORMAÇÃO

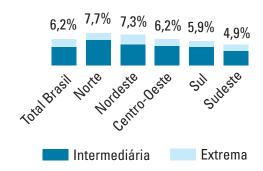
Entre meninas e meninos brasileiros de 10 a 17 anos, 25,7% não tiveram acesso à internet nos últimos três meses antes da coleta da Pnad 2015, sendo considerados privados de informação. 24,5% não acessaram à internet, mas têm televisão em casa, estando em privação intermediária. E 1,3% não acessou a rede e não tem televisão em casa, estando em privação extrema. Entre eles, 500 mil meninas e meninos não têm acesso a nenhum meio de comunicação em casa: rádio, televisão ou internet.

Crianças e adolescentes negros são 73% do total de meninas e meninos privados de informação. A proporção de crianças e adolescentes privados de informação no Norte é três vezes a do Sudeste.



TRABALHO INFANTIL

o Brasil, 6,2% das crianças e dos adolescentes de 5 a 17 anos exercem trabalho infantil doméstico ou remunerado. Na faixa de 5 a 9 anos, em que trabalhar é ilegal, 3% (425 mil) trabalham. Entre 10 e 13 anos, continua sendo ilegal e são 7,4%. E de 14 a 17 anos, 8,4% (quase 1,2 milhão) trabalham mais de 20 horas semanais, acima do que determina a lei. A carga de trabalho é maior para meninas. A única exceção é o trabalho remunerado dos adolescentes, que é maior entre meninos. Crianças e adolescentes negros trabalham mais que brancos e o trabalho infantil tem mais incidência no Norte e no Nordeste.

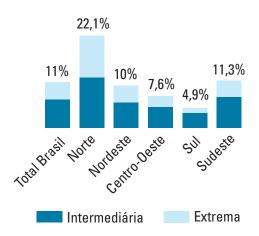


MORADIA

Viver em uma casa com quatro ou mais pessoas por dormitório e cujas paredes e tetos são de material inadequado é a realidade de 11% das crianças e dos adolescentes de até 17 anos, que não têm o direito a moradia garantido. 6,8% vivem em casas de teto de madeira reaproveitada e 4 pessoas por quarto, em privação intermediária. E 4,2% em casas com 5 ou mais por dormitórios e teto de palha, em privação extrema.

A privação de moradia afeta igualmente meninas e meninos, mas incide mais entre crianças mais novas do que entre adolescentes. A grande maioria das crianças e dos adolescentes privados, sete em cada dez, é negra.

As regiões com maiores problemas de moradia são a Norte, seguida pela Sudeste.

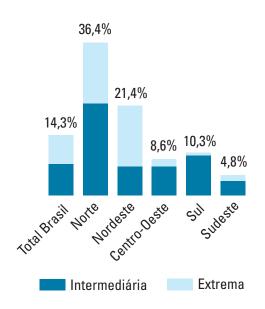


Panorama de cada privação

ÁGUA

qua e saneamento são aspectos diretamente relacionados, uma vez que um sistema ineficiente de saneamento pode impactar diretamente a qualidade da água e a saúde de meninas e meninos, em especial os menores de 5 anos, que correm mais risco de morrer por doenças infecciosas e diarreicas.

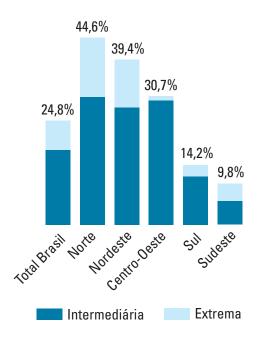
No Brasil, 14,3% das crianças e dos adolescentes não têm o direito à água garantido. 7,5% têm água em casa, mas não filtrada ou procedente de fonte segura, estando em privação intermediária. E 6,8% não contam com sistema de água dentro de suas casas, estando em privação extrema. As privações de água variam de acordo com a região, sendo predominantes no Norte, no Nordeste e na zona rural.

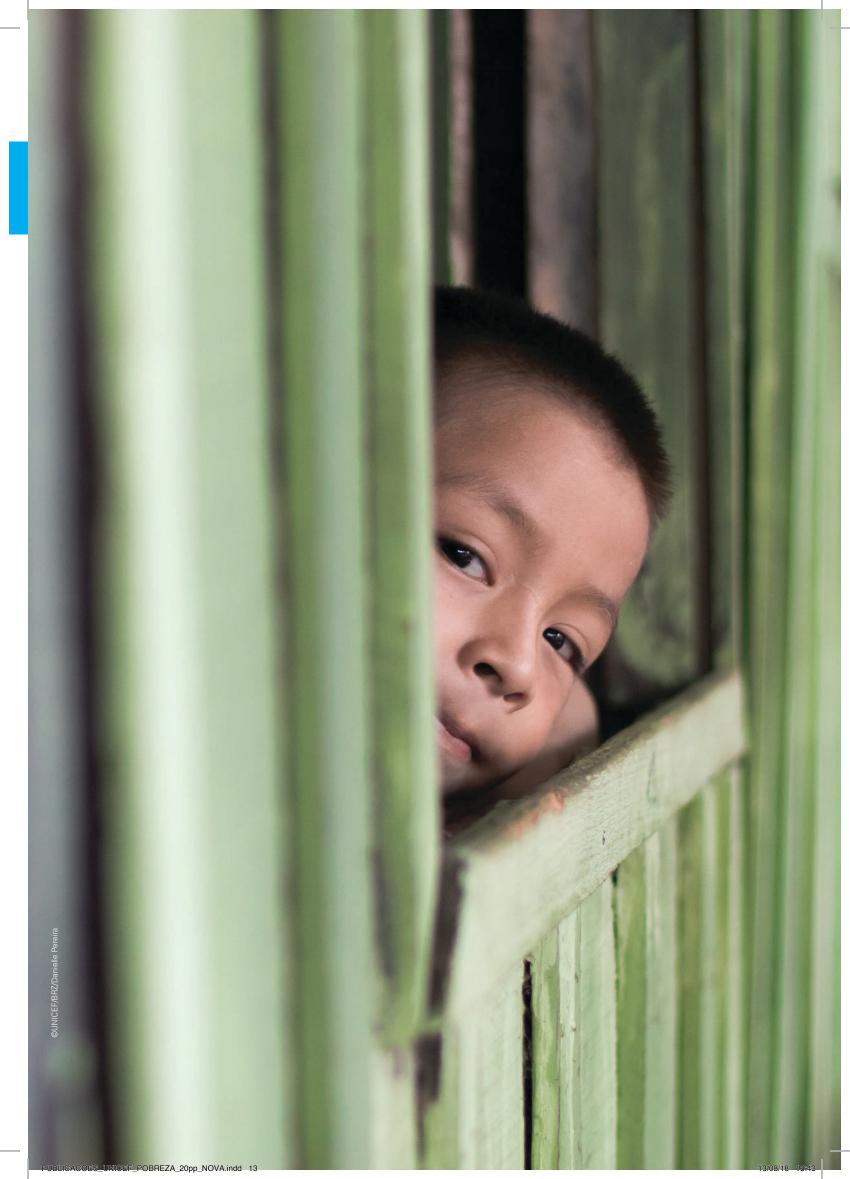


SANEAMENTO

o Brasil, 3,1% das crianças e dos adolescentes não têm sanitário em casa. Mas a principal privação em relação a saneamento está no descarte de resíduos: 21,9% das meninas e dos meninos brasileiros vivem em domicílios com apenas fossas rudimentares, uma vala ou esgoto sem tratamento.

No total, 24,8% das crianças e dos adolescentes estão em privação de saneamento. O problema afeta de maneira semelhante meninas e meninos, em todas as faixas etárias. A maior diferença se dá entre brancos e negros. Entre crianças e adolescentes privados de saneamento, 70% são negros. Em conjunto, água e saneamento são direitos dos quais estão privados, em especial, as crianças e os adolescentes da Região Norte.



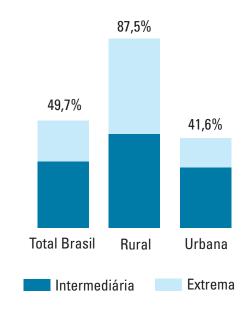


O conjunto de privações no Brasil

ÁREA

s dados mostram que, segundo a Pnad 2015, a população de crianças e adolescentes do campo sofre mais privações do que quem vive nas cidades. O percentual de meninas e meninos da zona rural que não têm seus direitos garantidos é o dobro daquele nas áreas urbanas – 87,5% contra 41,6%.

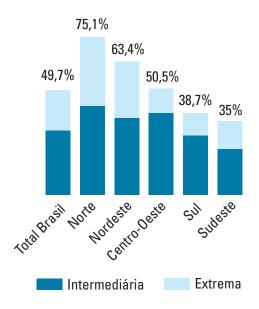
A divisão dos dados entre rural e urbana mostra que há necessidade de investimento público em água e saneamento especialmente na área urbana, onde vive a maioria das crianças e adolescentes, sem deixar para trás as da área rural, que têm os mesmos direitos.



REGIÃO

m quase todas as dimensões analisadas no estudo, as Regiões Norte e Nordeste aparecem com os maiores índices de privação de direitos. A exceção é a moradia, em que o Sudeste supera o Nordeste, ficando atrás apenas do Norte.

Todas as regiões têm em comum a questão do saneamento, que aparece sempre como o maior desafio. As Regiões Norte e Nordeste também apresentaram alto índice de privação de água. Educação é uma dimensão que fica muito similar entre as Regiões Norte e Nordeste e entre Centro-Oeste, Sudeste e Sul, mas no total do Brasil é a segunda dimensão que mais contribui para a pobreza infantil multidimensional.

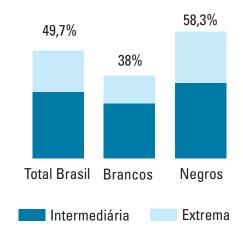


BRANCOS E NEGROS

A s desigualdades de acesso a direitos entre negros e brancos ficam expressas neste estudo e são um dos principais aspectos que devem ser analisados quando se fala em redução da pobreza.

Enquanto meninas e meninos negros registram uma taxa de privação de 58,3%, entre crianças e adolescentes brancos, ela não passa de 40%. O mesmo vale para a privação extrema, que afeta 23,6% dos negros e 12.8% dos brancos.

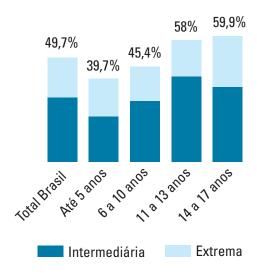
Usando essa lógica, a incidência de privações entre meninas e meninos negros é 1,5 maior do que entre brancos. E essa vulnerabilidade aumenta ainda mais nas privações extremas, em que a incidência entre negros é duas vezes maior do que entre brancos.



IDADE

particularidade de analisar as privações múltiplas na infância e adolescência é considerar as faixas etárias. Este estudo utilizou diferentes faixas etárias para cada dimensão, analisando as privações de acordo com as capacidades em cada fase do desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Os resultados mostram que, conforme crescem, meninas e meninos ficam cada vez mais expostos a privações de seus direitos. Enquanto 39,7% das meninas e dos meninos de até 5 anos têm seus direitos violados, essa é uma realidade para quase 60% dos adolescentes de 14 a 17 anos. Fica um alerta do UNICEF para a necessidade de se investir tanto na primeira quanto na segunda década da vida.



Conclusões e recomendações

este estudo, foram apresentados uma análise da pobreza na infância e na adolescência no Brasil e os níveis de privação que a sustentam. Cada uma das dimensões analisadas está expressa na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Constituição da República Federativa do Brasil e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Elas também fazem parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com os quais o Brasil se compremeteu oficialmente.

Falar sobre a pobreza de forma ampla, incluindo não apenas a escassez de recursos dos adultos que têm ao seu cargo o cuidado de meninas e meninos, mas as múltiplas privações de direitos a que elas e eles estão sujeitos, é um passo importante para o País. Com esse olhar mais intersetorial, é possível entender onde estão os principais problemas e buscar caminhos para solucioná-los.

Por meio do estudo, fica claro que há desigualdades importantes a considerar. Um dos aspectos mais destacados é a raça: meninas e meninos negros registram uma taxa de privação de direitos de 58%, contra 38% dos brancos. É preciso trabalhar mais e com maior precisão no desenho de políticas públicas e programas para crianças e adolescentes negros, com alocação suficiente de recursos orçamentários para que tenham acesso a todos os serviços, especialmente nas Regiões Norte e Nordeste, prestando atenção especial aos serviços de água e saneamento.

O mesmo vale para os demais aspectos apresentados no estudo. Entender cada um deles permite aos gestores desenhar programas, políticas e ações voltados para crianças e adolescentes, de acordo com faixas etárias, raça e necessidades orçamentárias específicas de cada região.

Para reduzir a pobreza na infância e adolescência, é preciso ainda investir em propostas que beneficiem não só as crianças e os adolescentes, mas mães, pais e responsáveis. Neste estudo, por conta da amostra da Pnad, não há análises sobre indígenas e amarelos. São necessários novos estudos para o desenho de políticas públicas específicas para eles. Também são recomendadas pesquisas sobre as diferentes formas de violência a que crianças e adolescentes estão expostos.

O UNICEF convida gestores públicos da União, dos Estados e municípios a utilizarem este estudo como uma ferramenta para pensar respostas precisas e oportunas para crianças e adolescentes no Brasil. E espera que ele sirva de inspiração para que outras análises sejam realizadas no País. Entre os próximos passos, o UNICEF sugere:



CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO PRIORIDADE Incluir as crianças e os adolescentes como prioridade absoluta no PPA 2020-2023, contribuindo para o alinhamento das metas do País com os ODS, entendida como uma boa oportunidade para avançar no alcance dos ODS relacionados à infância e à adolescência até o ano de 2030.

INSTITUCIONALIZAR O MONITORAMENTO DAS PRIVAÇÕES Incluir as privações múltiplas sofridas por crianças e adolescentes nas medições oficiais realizadas pelos órgãos estatais, de modo a ter um monitoramento periódico da pobreza na infância e na adolescência no País.

USAR ESTE ESTUDO PARA POLÍTICAS E ORÇAMENTOS Utilizar a análise das privações múltiplas na infância e na adolescência para monitorar a situação de meninas e meninos brasileiros. Com base nos dados, elaborar planos de desenvolvimento capazes de garantir que políticas e programas sejam apropriados para os diferentes públicos-alvo, de acordo com as necessidades de cada grupo de meninas e meninos, nas diferentes áreas e regiões do País. Com base nas informações, planejar melhor as necessidades financeiras dos programas e políticas voltados a crianças e adolescentes, de modo que os recursos públicos sejam alocados de maneira apropriada nos orçamentos federal, estadual e municipal.

DADOS E TABELAS

PRIVAÇÕES MÚLTIPLAS

	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AO MENOS UMA PRIVAÇÃO EM:					% de crianças e	
	Educação (4 a 17 anos)	Informação (10 a 17 anos)	Trabalho infantil (5 a 17 anos)	Água (0 a 17 anos)	Saneamento (0 a 17 anos)	Moradia (0 a 17 anos)	adolescentes com ao menos uma privação, no total*
número de crianças ou adolescentes com privação	8.789.820	6.821.649	2.529.749	7.647.231	13.329.804	5.889.910	26.713.639
número total de crianças ou adolescentes na faixa etária	43.384.308	26.502.061	40.763.882	53.705.340	53.705.340	53.705.340	53.705.340
percentual de crianças ou adolescentes com privação	20,3%	25,7%	6,2%	14,3%	24,8%	11,0%	49,7%

							% de crianças e
	Educação (4 a 17 anos)	Informação (10 a 17 anos)	Trabalho infantil (5 a 17 anos)	Água (0 a 17 anos)	Saneamento (0 a 17 anos)	Moradia (0 a 17 anos)	adolescentes com ao menos uma privação, no total
Total Brasil	20,3%	25,7%	6,2%	14,3%	24,8%	11,0%	49,7%
Norte	28,7%	46,1%	7,7%	36,4%	44,6%	22,1%	75,1%
Nordeste	25,7%	37,9%	7,3%	21,4%	39,4%	10,0%	63,5%
Sudeste	14,6%	15,1%	6,2%	4,8%	9,8%	11,3%	35,1%
Sul	18,1%	16,0%	5,9%	10,3%	14,2%	4,9%	38,8%
Centro-Oeste	18,0%	16,8%	4,9%	8,6%	30,7%	7,6%	50,6%

^{*}Uma criança pode ter mais de uma privação. Fonte: Elaboração UNICEF, com base na Pnad 2015

PRIVAÇÕES EXTREMAS

	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AO MENOS UMA PRIVAÇÃO EXTREMA EM:					% de crianças e	
	Educação (4 a 17 anos)	Informação (10 a 17 anos)	Trabalho infantil (5 a 17 anos)	Água (0 a 17 anos)	Saneamento (0 a 17 anos)	Moradia (0 a 17 anos)	adolescentes com ao menos uma privação extrema, no total*
número de crianças ou adolescentes com privação extrema	2.802.259	335.031	733.750	3.639.892	3.777.115	2.244.085	10.215.619
número total de crianças ou adolescentes na faixa etária	43.384.308	26.502.061	40.763.882	53.705.340	53.705.340	53.705.340	53.705.340
percentual de crianças ou adolescentes com privação extrema	6,4%	1,2%	1,8%	6,7%	7%	4,1%	19%

							% de crianças e
	Educação (4 a 17 anos)	Informação (10 a 17 anos)	Trabalho infantil (5 a 17 anos)	Água (0 a 17 anos)	Saneamento (0 a 17 anos)	Moradia (0 a 17 anos)	adolescentes com ao menos uma privação extrema, no total
Total Brasil	6,5%	1,3%	1,8%	6,8%	7,0%	4,2%	19%
Norte	8,8%	4,4%	1,7%	14,5%	14,1%	10,1%	32,8%
Nordeste	6,5%	1,7%	2,4%	14,6%	11,4%	4,0%	27,0%
Sudeste	5,3%	0,4%	1,6%	1,4%	4,2%	3,9%	13,3%
Sul	7,3%	0,5%	1,4%	0,7%	2,7%	1,3%	10,6%
Centro-Oeste	7,7%	0,7%	1,5%	1,8%	1,1%	2,6%	11,7%

^{*}Uma criança pode ter mais de uma privação. Fonte: Elaboração UNICEF, com base na Pnad 2015

